

Carta de Serviços

Defesa Civil





PREFEITURA DE
**CACHOEIRA
PAULISTA**
RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO

SUMÁRIO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 3



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Serviço:

Atendimento à população por meio do registro e atendimento de ocorrências relacionadas a desastres naturais e tecnológicos, incluindo situações de alagamentos, inundações, deslizamentos de terra, vendavais, quedas de árvores, erosões, riscos estruturais em edificações, incêndios em vegetação e incêndios florestais, incêndios com comprometimento estrutural e demais eventos que possam representar ameaça à integridade da população, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

Inclui também o atendimento de demandas institucionais internas e externas, por meio da elaboração de relatórios, pareceres e informações técnicas, respostas a órgãos de controle e fiscalização, participação em comissões e grupos de trabalho, bem como apoio técnico às Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública em assuntos relacionados à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres.

Descrição:

1. Atendimento a Ocorrências e Emergências

- **Atendimento emergencial:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realiza o atendimento inicial de ocorrências relacionadas a situações de risco ou desastres naturais e tecnológicos, tais como riscos estruturais em edificações, deslizamentos de terra, alagamentos, inundações, quedas de árvores, vendavais, erosões, subsidências, incêndios com comprometimento estrutural e demais eventos adversos que possam representar ameaça à segurança da população. O atendimento inclui o registro da ocorrência, deslocamento de equipe técnica quando necessário, avaliação preliminar da situação e adoção de medidas emergenciais de proteção e segurança.

- **Apoio à resposta:**

A Defesa Civil atua de forma integrada e coordenada com os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com concessionárias de serviços públicos, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições envolvidas, contribuindo para as ações de resposta ao desastre, incluindo isolamento de áreas de risco, orientação à população, apoio logístico, remoção preventiva de moradores quando necessário e suporte às operações de socorro e assistência humanitária.



- **Encaminhamento de demandas:**

Após a avaliação técnica da ocorrência, a Defesa Civil realiza o encaminhamento formal das demandas aos órgãos competentes responsáveis pelas providências corretivas, como secretarias municipais, concessionárias de energia, água e saneamento, órgãos ambientais, DER, entre outros. O encaminhamento pode incluir emissão de notificações, relatórios técnicos, pareceres e laudos de vistoria, bem como o acompanhamento das providências recomendadas até a mitigação do risco identificado.

2. Vistorias Técnicas

- **Vistorias preventivas:**

As vistorias preventivas consistem na avaliação técnica de áreas, edificações e infraestruturas que apresentem indícios de risco potencial, tais como trincas estruturais, movimentação de solo, processos erosivos, inclinação de muros e taludes, problemas de drenagem, proximidade de encostas e cursos d'água, entre outros fatores que possam comprometer a segurança. Essas vistorias têm caráter preventivo e visam identificar antecipadamente situações que possam evoluir para ocorrências de desastre, permitindo a emissão de orientações técnicas e recomendações de medidas corretivas aos responsáveis e órgãos competentes.

- **Vistorias emergenciais:**

As vistorias emergenciais são realizadas em caráter prioritário e imediato após a ocorrência de eventos adversos, tais como chuvas intensas, deslizamentos, alagamentos, vendavais, incêndios, quedas de árvores, colapsos estruturais e demais situações que possam representar risco iminente à população. Nessas situações, a equipe técnica da Defesa Civil realiza a inspeção do local afetado, avalia as condições de estabilidade e segurança das estruturas e do terreno, podendo recomendar medidas emergenciais como isolamento de área, interdição parcial ou total de imóveis, evacuação preventiva e acionamento de outros órgãos de resposta.

- **Classificação de risco:**

Após a realização da vistoria técnica, a Defesa Civil procede à identificação e classificação do grau de risco da área ou edificação, conforme critérios técnicos estabelecidos em normativas e metodologias de gestão de riscos e desastres, podendo ser classificados, por exemplo, como risco baixo, moderado, alto ou muito alto. Essa classificação subsidia a adoção de medidas preventivas e corretivas, o planejamento das ações de monitoramento e a priorização de



intervenções por parte do poder público e dos responsáveis legais pelos imóveis ou áreas avaliadas.

3. Pareceres e Laudos Técnicos

- **Emissão de parecer técnico:**

Após a realização das vistorias técnicas, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil elabora relatórios, pareceres e laudos técnicos contendo a descrição da situação verificada, caracterização do evento ou da anomalia identificada, análise das condições de segurança do local vistoriado, registro fotográfico quando necessário e a avaliação técnica quanto à existência ou não de risco à integridade física das pessoas, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente. Esses documentos podem subsidiar processos administrativos, ações de fiscalização, medidas de interdição, notificações e demais providências legais cabíveis.

- **Recomendações preventivas:**

Os pareceres e laudos técnicos emitidos pela Defesa Civil apresentam recomendações técnicas destinadas à eliminação, redução ou controle dos riscos identificados, podendo incluir orientações para execução de obras de estabilização, drenagem, contenção de encostas, manutenção estrutural, poda ou supressão de árvores em risco, limpeza de áreas, desocupação preventiva de imóveis, entre outras medidas preventivas e corretivas a serem adotadas pelos responsáveis legais ou pelos órgãos públicos competentes.

- **Encaminhamentos oficiais:**

Com base nas conclusões técnicas, a Defesa Civil realiza o encaminhamento formal dos relatórios, pareceres e laudos às secretarias municipais, concessionárias de serviços públicos, órgãos estaduais e federais e demais instituições responsáveis pela adoção das providências necessárias, podendo incluir a emissão de notificações, comunicações oficiais, solicitações de providências e acompanhamento das medidas recomendadas até a mitigação ou eliminação do risco identificado.

4. Ações Preventivas e Educação Comunitária

- **Orientação à população:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil promove a orientação contínua da população quanto às medidas de prevenção e autoproteção em situações de risco, por meio de atendimentos diretos, distribuição de materiais informativos, divulgação em meios oficiais de comunicação e redes sociais institucionais. As orientações incluem



procedimentos de segurança em períodos de chuvas intensas, riscos de deslizamentos e alagamentos, cuidados com edificações, prevenção de incêndios, evacuação preventiva de áreas de risco e demais recomendações voltadas à redução de desastres e à preservação de vidas.

- **Campanhas educativas:**

São realizadas campanhas educativas e ações preventivas junto à comunidade, escolas, associações de bairro, instituições públicas e privadas, com o objetivo de disseminar a cultura de prevenção e percepção de riscos. Essas ações podem envolver palestras, treinamentos, simulados de emergência, capacitações comunitárias, programas de voluntariado, bem como a participação em campanhas nacionais e estaduais de prevenção de desastres.

- **Monitoramento:**

A Defesa Civil realiza o monitoramento das áreas classificadas como de risco, acompanhando a evolução de processos erosivos, instabilidades de encostas, áreas sujeitas a alagamentos e demais situações que possam evoluir para eventos adversos. Também realiza o acompanhamento de alertas meteorológicos emitidos por órgãos oficiais, adotando medidas preventivas como emissão de alertas à população, acionamento de equipes de prontidão, reforço das ações de fiscalização preventiva e comunicação aos órgãos responsáveis sempre que identificado aumento do nível de risco.

5. Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realiza a avaliação técnica dos danos humanos, materiais, ambientais e econômicos decorrentes de eventos adversos, com base em vistorias de campo, levantamentos técnicos e informações coletadas junto às secretarias municipais e demais órgãos envolvidos na resposta ao desastre. Quando constatado que a magnitude do evento ultrapassa a capacidade de resposta do Município, a Defesa Civil elabora relatório circunstanciado e parecer técnico que subsidiam a decretação, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, da Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública, conforme critérios estabelecidos pela legislação federal vigente e pelas normativas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Compete ainda à Defesa Civil Municipal proceder ao levantamento detalhado das áreas afetadas e dos prejuízos decorrentes do desastre, realizando o preenchimento dos formulários oficiais exigidos pelos órgãos estadual e federal, tais como o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), o Relatório Fotográfico, o Croqui de delimitação da área afetada, os CPO – Comunicado



Preliminar de Ocorrências, bem como outros documentos técnicos complementares necessários à instrução do processo.

A Coordenadoria também é responsável pela inserção, atualização e acompanhamento das informações no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, incluindo dados do evento, caracterização do desastre, levantamento de danos e prejuízos, decretos municipais, pareceres técnicos e demais documentos comprobatórios, acompanhando todo o trâmite até o reconhecimento estadual e federal da situação decretada, possibilitando ao Município pleitear recursos e apoio para ações de resposta, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução das áreas atingidas.

6. Demandas Institucionais, Administrativas e Intersetoriais

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desempenha atividades técnicas e administrativas voltadas ao atendimento de demandas institucionais internas e externas relacionadas à gestão de riscos e desastres, planejamento preventivo, fiscalização de áreas de risco e suporte às ações governamentais.

No âmbito das demandas externas, compete à Defesa Civil a elaboração de informações técnicas, relatórios circunstanciados, pareceres técnicos, manifestações oficiais e demais documentos necessários ao atendimento de solicitações encaminhadas por órgãos de controle, fiscalização e Poder Judiciário, tais como Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, órgãos estaduais e federais, bem como outras instituições públicas que requisitem subsídios técnicos relacionados às atribuições da Coordenadoria.

A Coordenadoria também realiza o acompanhamento de processos administrativos, inquéritos civis, procedimentos judiciais e requisições oficiais que envolvam situações de risco, áreas vulneráveis, ocorrências de desastres, intervenções emergenciais, obras de contenção, drenagem e demais medidas relacionadas à segurança da população, prestando as informações técnicas necessárias dentro dos prazos legais estabelecidos.

No âmbito interno da Administração Municipal, a Defesa Civil atua no atendimento de demandas técnicas das Secretarias Municipais, Autarquias e demais órgãos da Prefeitura, por meio da realização de vistorias técnicas, levantamentos de campo, emissão de pareceres técnicos, apoio na elaboração de projetos preventivos, participação em ações de fiscalização conjunta, análise de áreas sujeitas a risco e suporte técnico-operacional em programas, planos e projetos institucionais.

Compete ainda à Coordenadoria participar de comissões municipais, conselhos, grupos técnicos de trabalho, câmaras técnicas e reuniões intersetoriais, contribuindo com informações técnicas, análises de risco, proposição de medidas preventivas, acompanhamento de ações estratégicas e apoio técnico à formulação de políticas públicas relacionadas à redução de riscos e desastres.



A Defesa Civil também participa de ações integradas de planejamento, prevenção, resposta e recuperação, promovendo a articulação entre os diversos órgãos municipais, estaduais e federais, concessionárias de serviços públicos e instituições parceiras, assegurando a adequada integração das ações voltadas à proteção da população, do patrimônio público e privado e do meio ambiente.

Forma de atendimento:

Telefone, aplicativos de mensagens, e-mail e presencial

Telefone:

(12) 3103-1076

E-mail:

defesacivil@cachoeirapaulista.sp.gov.br

Local de atendimento:

Rua Antônio Saciloti Filho nº380, Bairro Alto da Boa Vista, Cachoeira Paulista – SP
CEP 12.630-118

Dia e horário de atendimento:

Atendimento na Coordenadoria: 8h às 17h

Atendimentos de Urgência e Emergência: 24h

Previsão de tempo de espera na área de atendimento:

O atendimento é realizado conforme a natureza e a prioridade técnica da ocorrência, sendo os casos emergenciais atendidos de forma imediata, enquanto as demais solicitações seguem ordem cronológica de registro, podendo variar de acordo com o volume de chamados e a disponibilidade das equipes técnicas.

Secretarias e Órgãos envolvidos:

Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Fazenda; Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; Polícia Militar; Polícia Civil; concessionárias de energia elétrica, água e saneamento; órgãos ambientais estaduais e federais; Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil; e demais instituições públicas e privadas que, conforme a natureza da



ocorrência, atuem em ações de prevenção, resposta e recuperação de desastres.

Meios de contato:

Telefone, aplicativos de mensagens, e-mail e presencial

Quem pode solicitar:

Municípios, entidades, empresas, órgãos, etc.

Fluxo:

1. Registro da Ocorrência: Recebimento da solicitação por telefone, e-mail, presencialmente ou aplicativos de mensagens.
2. Triagem e Classificação: Análise preliminar da demanda e definição do nível de prioridade conforme o grau de risco.
3. Deslocamento para vistoria no local da ocorrência.
4. Avaliação Técnica: Inspeção da área ou edificação, identificação do tipo de risco e classificação do grau de risco.
5. Adoção de Medidas Imediatas: Orientações à população, isolamento de área, recomendações preventivas e acionamento dos órgãos competentes.
6. Emissão de Relatório/Parecer Técnico: Elaboração de relatório, parecer ou laudo técnico com recomendações e encaminhamentos.
7. Encaminhamento e Acompanhamento: Comunicação formal aos órgãos responsáveis pelas providências necessárias e acompanhamento das medidas recomendadas até a mitigação do risco.

Documentos Necessários:

Não há necessidade de apresentação de documentos para o atendimento inicial das ocorrências. Entretanto, quando houver abertura de processo administrativo, formalização de solicitações por escrito, emissão de pareceres técnicos específicos ou acompanhamento de demandas já protocoladas, poderá ser solicitada a apresentação do número de protocolo, documentos de identificação do solicitante ou outros documentos pertinentes à instrução do processo.

Forma de acompanhamento:

Via telefone, e-mail, aplicativos de mensagens ou presencial

Prazo:

Sob demanda

Taxas:

Não há cobrança de taxas



PREFEITURA DE

**CACHOEIRA
PAULISTA**

RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO

GESTÃO 2025-2028